



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.303**

de 26 de abril de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 3/2022)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.289/21 (LDO/2022) e abertura de um crédito adicional especial na LOA/2022 no valor de R\$ 120.000,00”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025, os seguintes projetos e objetivos:

**Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

<b>Controle:</b>	Inicial		
<b>Unidade Responsável:</b>	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO		
<b>Programa:</b>	0006 – SERVIÇOS DE ESPORTES		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	OFERECER SUPORTE DE INFRAESTRUTURA COM A FINALIDADE DE DIFUNDIR A PRÁTICA DE ESPORTES.		
<b>Justificativa:</b>	MELHORAR A SAÚDE DO CIDADÃO ATRAVÉS DA PRÁTICA DE ESPORTES DIMINUINDO A DEMANDA POR ATENDIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE		
<b>Metas</b>			
<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
ATENDIMENTO DA DEMANDA ÁREA	01	100,00	100,00
<b>Metas por Exercício</b>			
2022	2023	2024	2025
R\$ 3.838.000,00	R\$ 3.943.000,00	R\$ 4.048.000,00	R\$ 4.153.000,00
<b>Custo Programa</b>	<b>R\$ 15.982.000,00</b>		

**Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Inicial			
<b>Unidade Executora:</b>	02.07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER5			
<b>Função de Governo:</b>	27 – DESPORTO E LAZER			
<b>Subfunção de Governo:</b>	812 – DESPORTO COMUNITÁRIO			
<b>Programa:</b>	0006 – SERVIÇOS DE ESPORTES			
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo	
<b>Objetivo:</b>	OFERECER SUPORTE DE INFRAESTRUTURA COM A FINALIDADE DE DIFUNDIR A PRÁTICA DE ESPORTES.			
<b>Justificativa:</b>	MELHORAR A SAÚDE DO CIDADÃO ATRAVÉS DA PRÁTICA DE ESPORTES DIMINUINDO A DEMANDA POR ATENDIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE			
<b>Ações e Metas</b>				
<b>Ação:</b>	2.009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE			
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO			
<b>Unidade Medida:</b>	UNIDADE	<b>Índice Recente:</b>	<b>Índice Futuro:</b>	
<b>Meta e Custo Financeiro por Exercício</b>				
	2022	2023	2024	2025
Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
Valor	R\$ 2.827.000,00	R\$ 2.907.000,00	R\$ 2.987.000,00	R\$ 3.067.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.303**

de 26 de abril de 2022.

Art. 2º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.289, de 28 de setembro de 2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, os seguintes projetos e objetivos:

<b>Controle:</b>	Inicial			
<b>Unidade Responsável:</b>	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO			
<b>Programa:</b>	0006 – SERVIÇOS DE ESPORTES			
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo	
<b>Objetivo:</b>	OFERECER SUPORTE DE INFRAESTRUTURA COM A FINALIDADE DE DIFUNDIR A PRÁTICA DE ESPORTES.			
<b>Justificativa:</b>	MELHORAR A SAÚDE DO CIDADÃO ATRAVÉS DA PRÁTICA DE ESPORTES DIMINUINDO A DEMANDA POR ATENDIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE			
<b>Metas Físicas</b>				
<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
ATENDIMENTO DA DEMANDA ADMINISTRATIVA	01	100,00	100,00	100,00
Custo Estimado para o Programa no exercício:	3.838.000,00			

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Inicial				
<b>Unidade Executora:</b>	02.07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER5				
<b>Função de Governo:</b>	27 – DESPORTO E LAZER				
<b>Subfunção de Governo:</b>	812 – DESPORTO COMUNITÁRIO				
<b>Programa:</b>	0006 – SERVIÇOS DE ESPORTES				
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo		
<b>Objetivo:</b>	OFERECER SUPORTE DE INFRAESTRUTURA COM A FINALIDADE DE DIFUNDIR A PRÁTICA DE ESPORTES.				
<b>Justificativa:</b>	MELHORAR A SAÚDE DO CIDADÃO ATRAVÉS DA PRÁTICA DE ESPORTES DIMINUINDO A DEMANDA POR ATENDIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE				
<b>Ações e Metas</b>					
<b>Ação:</b>	2.009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO				
<b>Unidade Medida:</b>	UNIDADE	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00
<b>Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO</b>					
<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>			
2.009 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPORTE	100,00	R\$ 2.827.000,00			
<b>Total do programa para o exercício de 2021:</b>		<b>R\$ 2.827.000,00</b>			

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.292/2021 com a abertura de um crédito adicional especial até o limite de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesas:

Ficha	Fonte Recurso	U.E.	Valor R\$
Especial	01	Departamento de Esportes	120.000,00

Art. 4º O crédito adicional especial aberto no artigo 3º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.303**  
de 26 de abril de 2022.

<b>Ficha</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>U.O.</b>	<b>Valor R\$</b>
355	01	Departamento de Esportes	35.000,00
356	01		20.000,00
358	01		50.000,00
361	01		15.000,00

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de abril de 2022.



**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 26 de abril de 2022 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



**Rinaldo Barbato**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente